



TERMO DE PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ e TALLES DE PAULA FIGUEIREDO tem justa e acertada a prorrogação do Contrato objetivando a captação de imagens em alta definição (full hd) com distribuição on-line de conteúdo das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, sessões solenes, sessões itinerantes na forma presencial, bem como disponibilização de profissional com os equipamentos necessários para cobertura e registros fotográficos a serem executadas na Câmara Municipal de Barra do Piraí, conforme processo licitatório de n. 026/2023 - nos estritos termos e condições deste processo administrativo observado os termos de sua cláusula 4ª, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, c/c artigo 190 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes da Lei 8666/93, c/c artigo 190 da Lei Federal nº 14.133/2021, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, inicialmente por 12 (doze) meses, com início em 06 de março de 2024 e término em 06 de março de 2025.

Barra do Piraí, 04 de fevereiro de 2024.

RAFAEL SANTOS COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

TALLES DE PAULA FIGUEIREDO
CNPJ 26.135.422/0001-68